

LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS DIVERSAS

MATRÍCULA:
CARGO:
la de uma só vez ou em até três períodos iguais ;
ei 2.073, de 21/12/1992 (art.135 a 137; art.269) e entendimento de que a época da licença será de livre escolha do servidor, mas er Quando se tratar de licença prêmio com conversão de 1/3 em abond TARIA DE ORIGEM, A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E AG
JÁPOLIS, DE 20
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA
ASTA:
Assinatura e carimbo Secretário(a) da pasta